

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRICULA nº 2.135**, feita em 26 de novembro de 1.982. Do imóvel nominalmente identificado: Uma parte de terras, situada neste município, na Fazenda São Domingos de Baixo, com a área de setenta e dois (72) alqueires, sendo 22 alqueires de culturas de 2ª classe e 50 alqueires ditos de campos de 2ª e 4ª classe, em comum com terras da segunda gleba da outorgante vendedora e dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco cravado na margem direita do Ribeirão Santa Maria; daí, com 10ºSE ao marco cravado a margem direita do Ribeirão São Domingos, na distancia de 1.570 metros, dividindo ate ai com terras de Geraldo Borges de Oliveira, pelo dito Ribeirão São Domingos acima, ate a barra da cabeceira do Clarindo, dividindo ate ai com Orlando Borges Vilela, pela dita cabeceira acima ao marco cravado na sua margem, dividindo ate ai com o quinhão da condômina Maria Montesserate; daí, com 1ºNW, ao marco a 800 metros; daí, com 88ºSW ao marco de 850 metros; daí, com 55ºSW ao marco no pé do aparado a dois e cem metros, dividindo ate com o sócio Jeruz Goulart Vilela; pelo aparado da serra afora a outro marco cravado sob o mesmo em reta de 2.080 metros, dividindo ate ai, com a Fazenda Campo Belo; daí, com o rumo Sul ao marco cravado a 2.000 metros, dividindo com a 2ª gleba de Conceição Goulart Vilela; daí, com 66º30'NE ao marco cravado no Ribeirão Santa Maria na barra do córrego do Lobo na distancia de 2.440 metros; pelo córrego Santa Maria abaixo ao marco cravado na sua margem numa distancia em reta de 980 metros; daí, com 21º 30' NE ao marco na 960 metros, dividindo ate ai com os sócios José Firmino Vilela e Acácio Goulart Vilela; daí, com 18ºSE ao marco de inicio na distancia de 940 metros, dividindo com Geraldo Borges de Oliveira. PROPRIETÁRIO: **IDELSON BORGES VILELA**, brasileiro, solteiro, maior capaz, residente e domiciliado neste município. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR**: nº 4.998 de ordem do livro 3-F as fls. 48. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----R-

1-2.135, feito em 26 de novembro de 1.982. Nos termos de um formal de partilha, expedido pelo Juízo de direito da Comarca de Piranhas, expedido pela escritã do Cartório de Família, Órfãos e Sucessores de Menores e 1º do Civil, dos autos de inventario com o ritmo de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Idelson Borges Vilela, em que foi inventariante Geraldo Borges Vilela, tendo os herdeiros únicos **GERALDO BORGES VILELA** e **ALICE BORGES VILELA**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 261.566.791-20, pagamento na importância de Cr\$ 373.709,00. Haverá os referidos herdeiros para seu pagamento, dado ao falecimento de seu filho Idelson Borges Vilela, os seguintes bens: Um quinhão de terras na Fazenda denominada São Domingos, deste município, contendo a área total de setenta e dois (72) alqueires, sendo 22 alqueires de culturas de 2ª classe e 50 alqueires ditos de campos de 2ª e 4ª classe, em comum com terras da segunda gleba da outorgante vendedora e dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco cravado na margem direita do Ribeirão Santa Maria; daí, com 10ºSE ao marco cravado a margem direita do Ribeirão São Domingos, na distancia de 1.570 metros, dividindo ate ai com terras de Geraldo Borges de Oliveira, pelo dito Ribeirão São Domingos acima, ate a barra da cabeceira do Clarindo, dividindo ate ai com Orlando Borges Vilela, pela dita cabeceira acima ao marco cravado na sua margem, dividindo ate ai com o quinhão da condômina Maria montesserate; daí, com 1ºNW, ao marco a 800 metros; daí, com 88ºSW ao marco de 850 metros; daí, com 55ºSW ao marco no pé do aparado a dois e cem metros, dividindo ate com o sócio Jeruz Goulart Vilela; pelo aparado da serra afora a outro marco cravado sob o mesmo em reta de 2.080 metros, dividindo ate ai, com a Fazenda Campo Belo; daí, com o rumo Sul ao marco cravado a 2.000 metros, dividindo com a 2ª gleba de Conceição Goulart Vilela; daí, com 66º30'NE ao marco cravado no Ribeirão Santa Maria na barra do córrego do Lobo na distancia de 2.440 metros; pelo córrego Santa Maria abaixo ao marco cravado na sua margem numa distancia em reta de 980 metros; daí, com 21º30'NE ao marco na 960 metros, dividindo ate ai com os sócios José Firmino Vilela e Acácio Goulart Vilela; daí, com 18ºSE ao marco de inicio na distancia de 940 metros, dividindo com Geraldo Borges de Oliveira, que tem o valor atual de Cr\$ 250.000.000. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-R-2-2.135, feito em 22 de outubro de 1.986. Nos termos de uma Carta de adjudicação extraída dos autos de nº 1.703 da ação de inventario dos bens deixados por falecimento de Geraldo Borges de Oliveira, expedido pelo Cartório de Sucessões de Menores e 1º do Civil desta Comarca devidamente assinado pela escritã Ivany Gomes Ribeiro e pelo MM Juiz de Direito Dr. Walter Carlos Lemes, datado de 09.10.86, passada a favor de Meeira. Herdeira e Cessionária **ALICE GOULART VILELA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada a Avenida Independência 279, centro, portadores do CPF nº 261.556.791-20. o imóvel constante do R-1-2.135, ou seja, uma parte de terras na Fazenda São Domingos, neste município, contendo a área total de 72 alqueires, 22 alqueires de culturas de 2ª classe e 50 alqueires ditos de campos de 2ª e 4ª classe. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-3-2.135, feito em 28 de maio de 2.002. Nos termos do formal de partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos sob nº 1680/00, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e juventude e Civil desta Comarca de Piranhas-Go, devidamente assinado pelo Juiz Substituto Bel. Adenito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Francisco Mariano Junior, coube a herdeira filha de **IOLANDA BORGES VASCONCELOS**, casada com LIMIRO PEREIRA DE VASCONCELOS, brasileiros, fazendeiros, portadores, da CI.RG nº 133.335 SSP/GO e 388.646 SSP/GO e CPF nº 087.246.281-15 e 016.694.781-49, respectivamente, residentes e domiciliados a Av. Brasil Central 1.091, centro, nesta cidade, o equivalente a um imóvel localizado na Fazenda São Domingos, neste município, com a área de setenta e dois (72) alqueires, sendo 22 alqueires de culturas de 2ª classe e 50 alqueires ditos de campos de 2ª e 4ª classe, em comum com terras da segunda gleba da outorgante vendedora e dentro das seguintes divisas e confrontações: constantes do registro R-1-2.135 fls. 3.457 do livro 02 Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos de uma Carta de Adjudicação extraído dos autos de nº 1.703 da Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Borges de Oliveira, expedida pelo Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca passada a favor de Alice Goulart Vilela, correspondente a área de 04 alqueires e 13 litros ou 20.1460 há de terras entre campos e culturas. Avaliado por R\$ 3.292,57. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**R-4**

-2.135, feito em 01 de agosto de 2002. Nos termos do formal de partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos sob nº 1680/00, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e juventude e Civil desta Comarca de Piranhas-Go, devidamente assinado pelo Juiz Substituto Bel. Adenito Francisco Mariano Junior, coube a herdeira filha de **ALESSANDRA SOUSA BORGES**, brasileira, solteira, estudante, emancipada portadora da CI.RG nº 4.042.630 e do CPF nº 710.271-68, residente e domiciliado a Av. Brasil Central nº 1116, centro, nesta cidade, filha do Falecimento Macono Borges Rosa Maria Sousa Borges, o equivalente a 33,33%, da área de 18 alqueires e 46 litros ou 89,9030 hectares de terras de campos, devidamente encontrada em uma parte de terras localizada na Fazenda São Domingos, neste município, dentro das divisas e confrontações constantes do registro R-1-2.135 fls. 3.457 do livro 02 Registro Geral, ficando pois para a herdeira a quantia de 06 alqueires, 15 litros e 202 m2 ou (29,9677 hectares) no valor de R\$ 2.370,10. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**R-5**

-2.135, fls: 7.770, feito em 01 de agosto de 2002. Nos termos do formal de partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos sob nº 1680/00, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e juventude e Civil desta Comarca de Piranhas-Go, devidamente assinado pelo Juiz Substituto Bel. Adenito Francisco Mariano Junior, coube a herdeira filha de **GILMARIA BORGES SOUSA**, brasileira, divorciada, estudante, portadora da CI.RG nº 3.522.529 SSP/GO e do CPF nº 830.598.571-72, residente e domiciliado a Av. Brasil Central nº 1116, centro, nesta cidade, filha do Falecimento Macono Borges Rosa Maria Sousa Borges, o equivalente a 33,33% da área de 18 alqueires e 46 litros ou 89,9030 hectares de terras de campos, devidamente encontrada em uma parte de terras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

localizada na Fazenda São Domingos, neste município, dentro das divisas e confrontações constantes do registro R-1-2.135 fls. 3.457 do livro 02 Registro Geral, ficando pois para a herdeira a quantia de 06 alqueires, 15 litros e 202 m2 ou (29,9677 hectares) no valor de R\$ 2.370,10. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----R-6-
2.135, fls: 7.770, feito em 01 de agosto de 2002. Nos termos do formal de partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos sob nº 1680/00, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e juventude e Civil desta Comarca de Piranhas-Go, devidamente assinado pelo Juiz Substituto Bel. Adenito Francisco Mariano Junior, coube a herdeira filha de PATRICIA SOUSA BORGES, brasileira, separada judicialmente, portadora da CI.RG nº 3.725.775 SSP/GO e do CPF nº 830.724.891-49, residente e domiciliado a Av. Brasil Central nº 1116, centro, nesta cidade, filha do Falecimento Macono Borges Rosa Maria Sousa Borges, o equivalente a 33,33% da área de 18 alqueires e 46 litros ou 89,9030 hectares de terras de campos, devidamente encontrada em uma parte de terras localizada na Fazenda São Domingos, neste município, dentro das divisas e confrontações constantes do registro R-1-2.135 fls. 3.457 do livro 02 Registro Geral, ficando pois para a herdeira a quantia de 06 alqueires, 15 litros e 202 m2 ou (29,9677 hectares) no valor de R\$ 2.370,10. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----R-7
-2.135, fls: 7.770, feito em 1º de agosto de 2.002. Nos termos de um Formal de Partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos 1.680/00 de inventário sob a forma de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, tramitado na Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude e Civil, desta Comarca de Piranhas, Goiás, devidamente assinado pelo MM Juiz substituto Adenito Francisco Mariano Junior, coube ao herdeiro filho **JOSÉ BORGES VILELA** e sua mulher OVANDI MARIA DE SOUSA VILELA, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, respectivamente, ele portador da CI-RG nº 398.100 SSP/GO e CI-RG nº 1.840.976 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 087.244.401/59, respectivamente, residentes e domiciliados neste município, na fazenda São Domingos, o equivalente o valor de R\$ 9.774,57, no imóvel localizado na fazenda São Domingos, neste município, contendo a área total de 72 alqueires sendo: 22 (vinte e dois) alqueires de culturas de 2ª classe e 50 (cinquenta) alqueires de campos de 4ª classe, imóvel rural, em comum com a segunda gleba da vendedora Odocia Goulart Vilela, dentro das divisas e confrontações constante do Registro R-1-2.135, fls. 3.457, do CRI local, correspondente a área de 14 alqueires e 33 litros, ou 69.7565 há, de terras de campos e culturas. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----R-8
-2.135, fls: 7.771, feito em 1º de agosto de 2.002. Nos termos de um Formal de Partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos 1.680/00 de inventário sob a forma de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, tramitado na Escrivania de Família e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Sucessões, da Infância e da Juventude e Civil, desta Comarca de Piranhas, Goiás, devidamente assinado pelo MM Juiz substituto Adenito Francisco Mariano Junior, coube ao herdeiro filho **UMBELINO BORGES VILELA** e sua mulher **NEUSA VILELA BORGES**, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, respectivamente, ele portador da CI-RG nº 1.091.207 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 101.295.371/87, residentes e domiciliados neste município, na fazenda São Domingos, o equivalente o valor de R\$ 4.611,76 no imóvel localizado na fazenda São Domingos, neste município, contendo a área total de 72 alqueires sendo: 22 (vinte e dois) alqueires de culturas de 2ª classe e 50 (cinquenta) alqueires de campos de 4ª classe, imóvel rural, em comum com a segunda gleba da vendedora Odocia Goulart Vilela, dentro das divisas e confrontações constante do Registro R-1-2.135, fls. 3.457, do CRI local, correspondente a área de 08 alqueires e 55,5 litros e meio, ou 42.0777 há, de terras de culturas. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**R-9**

-2.135, fls: 7.771, feito em 11 de junho de 2.003. Nos termos de um Formal de Partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos 1.680/00 de inventário sob a forma de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, tramitado na Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude e Civil, desta Comarca de Piranhas, Goiás, devidamente assinado pelo Bel. Ricardo de Guimarães e Souza juiz substituto, coube ao herdeiro neto cessionário **SAIRO PORTILHO VILELA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI-RG nº 3.294.254 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 640.706.971/87, residente e domiciliado a rua do Contorno s/n, Setor Sudoeste, nesta cidade, o equivalente o valor de R\$ 3.166,76 no imóvel localizado na fazenda São Domingos, neste município, contendo a área total de 72 alqueires sendo: 22 (vinte e dois) alqueires de culturas de 2ª classe e 50 (cinquenta) alqueires de campos de 4ª classe, imóvel rural, em comum com a segunda gleba da vendedora Odocia Goulart Vilela, dentro das divisas e confrontações constante do Registro R-1-2.135, fls. 3.457 avaliada por R\$ 36.182,10, somente o equivalente ao valor de R\$ 3.166,76 que a margem sai. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**R-1**

0-2.135, fls: 7.771, feito em 09 de julho de 2.003. Nos termos de um formal de partilha de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos de nº 1.680/00 de inventário sob a forma de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, tramitado na Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude e Civil, desta Comarca de Piranhas, Goiás, devidamente assinado pelo Bel. Ricardo de Guimarães e Souza juiz substituto, COUBE a herdeira **HONORINE VILELA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG nº 1.332.600 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 218.142.281/87, residente e domiciliada a Avenida Caiapó, s/n, centro, nesta cidade o equivalente ao valor de R\$ 4.250,95, em uma parte de terra localizada na fazenda São domingos, neste município, com a área de 42 alqueires: 10 alqueires de campos e culturas dentre o equivalente ao valor de R\$ 5.471,12, uma parte de terras localizada na Fazenda São Domingos, contendo a área

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

total de 72 alqueires sendo: 22 (vinte e dois) alqueires de culturas de 2ª classe e 50 (cinquenta) alqueires de campos de 4ª classe, imóvel rural, em comum com a segunda gleba da vendedora Odocia Goulart Vilela, dentro das divisas e confrontações constante do Registro R-1-2.135, fls. 3.457 em 22 de outubro de 1.986, livro 02 do CRI de Piranhas- Go, correspondente a área de 11 alqueires e 34 litros ou 55.2968 há de terras de campos. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**R-1**

1-2.135, fls: 7.771, feito em 09 de julho de 2.004. Nos termos de um Formal de Partilha, datado de 20 de fevereiro de 2.001, extraído dos autos 1.680/00 de inventário sob a forma de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alice Goulart Vilela, tramitado na Escritania de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude e Civil, desta Comarca de Piranhas, Goiás, devidamente assinado pelo Bel. Ricardo de Guimarães e Souza juiz substituto, COUBE a cessionária **ALMERINDA MARIA DE SOUSA BORGES**, casada com JOSÉ DE MIRATAN BORGES, brasileiros, secretária e advogado, portadora da CI-RG nº 1.508.699 2º via SSP/GO e CPF/MF sob o nº 335.955.931/20 ele inscrito na AOB – GO sob o nº 8.402 e inscrito no CPF/MF sob nº 221.105.771/34 respectivamente, residentes e domiciliados á Avenida Rio Piranhas, Quadra 01, Lote 10, Setor Aeroporto desta cidade, como pagamento de sua quota cessionária dos direitos hereditários adquiridos, o valor de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) no imóvel rural, uma parte de terras localizadas na fazenda São Domingos, neste município, contendo a área total de 72 (setenta e dois) alqueires, sendo: 22 (vinte e dois) alqueires de culturas de 2º classe e 50 (cinquenta) alqueires de campos de 4º classe, imóvel rural, em comum com a segunda gleba da vendedora Odocia Goulart Vilela, dentro das divisas e confrontações constante do Registro R-1-2.135, fls. 3.457, feito em 22 de outubro de 1.986, do livro 02 do CRI de Piranhas, Goiás, nos termos de uma Carta de Adjudicação extraída dos autos de nº 1.703 da Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Borges Vilela, expedida pelo Cartório de Família e Sucessões de Menores do 1º Civil desta Comarca, passada á favor de Alice Goulart Vilela correspondente á área de 04 (quatro) alqueires e 60 (sessenta) litros ou 22.9900 hectares, sendo: Quatro (04) alqueires de culturas e sessenta (60) litros de campos. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**AV-**

12-2.135, fls: 7.967, feito em 04 de maio de 2.005. Procede-se a esta averbação, nos termos de responsabilidade de averbação da reserva legal (Lei Estadual nº 12.596/95 e lei Federal número 8.171/91, aos 03 dias do mês de novembro de 2.004, a srª Almerinda Maria de Sousa Borges, inscrita no CPF/MF sob nº 335.955.931/20, residente na fazenda São Domingos, lugar Sítio Ipê, zona rural deste município de Piranhas, Goiás, registrado sob nº R-11-2.135 fls. 7.771, livro 2, RG, do CRI de Piranhas, Goiás, declara perante a autoridade floresta competente que também assina o presente Termo, tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 16 da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o artigo 20 da Lei Estadual nº 12.596/95, Lei Florestal do Estado de Goiás, que a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 4.11,40 há, não inferior a 20,00 % do total da propriedade compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos a este Termo: linhas divisórias: começa em um marco cravado na margem esquerda da grota do Clarindo e Demóstenes da Costa Torres; daí, segue confrontando com este último com o rumo de SE 12°35'30" NW e distancia de 614,50 metros, chegando na margem direita da grota nas confrontações de Umbelino Borges Vilela, chegando em um marco cravado na margem direita da referida grota, com distancia em reta de 150,00 metros; daí, segue confrontando com Umbelino Borges Vilela, com rumos e distancias: NW 62°47'00" SE, 393,50 metros, NW 07°23'00" SE, 428,50 metros, chegando em um marco cravado na margem esquerda da grota do Clarindo; daí, pela referida grota acima com a distancia em reta de 404,50 metros, chegando ao marco inicial, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O proprietário compromete-se, por si seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente Termo, o proprietário e Agencia Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais, através de sua autoridade competente. Mauro Felix de Sousa- Biólogo, CRB-4 nº 8770-90. Almerinda Maria de Sousa Borges. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

R-13-2.135, fls: 7.967, feito em 02 de dezembro de 2.005. Por escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do primeiro serviço notarial desta cidade, no livro nº 75 fls. 56 em 02.07.2003. O PROPRIETÁRIO: **SAIRO PORTILHO VILELA**, desquitado, vendedor, portador da CI.RG nº 23.294.254 SSP/GO inscrito no CPF/MF sob nº 640.706.971-87, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEU pelo preço de R\$ 13.500,00, para **MARCOS ANTONIO FARIA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com **TATIANE BRITO DO NASCIMENTO FARIA**, funcionário publico, portador da CI.RG nº 3326024-4382943 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 623.681.921-15, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante do R-9-2.135, ou seja, imóvel consistente em uma parte terras, situada na zona rural deste municipio na Fazenda denominada São Domingos, com a área de 04 alqueires e 55 litros, correspondentes a 227178 há, em comum com herdeiros e sucessores de Alice Goulart Vilela e dentro das divisas e confrontações do R-1-2.135. CCIR sob o nº 9500418013210. área total 22.70000 Mód. Rural 0,0000. nº Mód. Rurais 0,00 nº Fiscal 59,0. nº de Mód. Fiscais 0,45. FMP 3,0000. ITR sob nº 70458405. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**AV-**
14-2.135, fls: 8.077, feito em 05 de agosto de 2.008. Procede-se a esta averbação nos termos da escritura publica de retificação e unificação de matriculas, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 82 fls. 31/38 em 14 de maio de 2008, os imóveis constantes do R-4-2.135, R-5-2.135 e R-6-2.135, foram unificados, retificados e demarcados, tendo sido aberta uma **nova matricula sob nº 5.815**, ficando referidos registros cancelados. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

R-15-2.135, fls: 8.077, feito em 12 de Novembro de 2.008. Por escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do primeiro serviço notarial desta cidade, no livro n.º76 fls.48 em 04.10.2004, a proprietária ALMERINDA MARIA DE SOUSA BORGES, secretaria, portadora da C.I.RG n.º1.508.699 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob n.º 335.955.931-20 e seu esposo JOSE DE MIRATAN BORGES, advogado, portador da CI.OAB-GO sob. n.º8.402 e inscrito no CPF/MF:221.105.771-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados à Av. Rio Piranhas, nesta cidade, VENDERAM pelo preço de R\$: 2.000,00 para IONE BORGES VILELA, brasileira, solteira, maior, capaz, secretaria, portadora da C.I.RG: n.º3403602-575877 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 532.592.381-15, residente e domiciliada nesta cidade, uma parte de terras, situada neste município, na Fazenda São Domingos, com a área total de 40 litros correspondente a 2.42.00 hectares, de campos, em comum com os outorgantes vendedores Almerinda Maria de Sousa Borges e José de Miratan Borges e com a segunda gleba de Odocia Goulart Vilela, dentro das divisas e confrontações do registro R-1-2.135 fls. 3.457. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

-----**AV**
-16-2.135, fls: 8.077, feito em 12 de novembro de 2.008. Por Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal. Aos 18 dias do mês de outubro de 2.004, a firma IONE BORGES VILELA, CPF n.º. 532.592.381-15, endereço: Faz. São Domingos, lugar denominado Fazenda São Domingos, zona rural, Piranhas-Go, distrito de Piranhas-Go, legitima proprietária do imóvel denominado Faz. São Domingos, lugar Fazenda São Domingos, município de Piranhas-Go, registrado sob o n.º R-15-2.135, fls 8.077 do Lv. 02, do Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Piranhas-GO, declara perante a autoridade florestal competente que também assina o presente termo, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do art. 16 da Lei n.º 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n.º. 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 0,4840 (zero hectares, quarenta e oito ares, quarenta centiares) não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos seguintes limites: Começa em um marco cravado nas confrontações de Marcos Antonio Faria e a proprietária; daí segue confrontando com a proprietária com os rumos e distancias: NW 65º9'00" SE – 40,70m; NE 41º59'00" SW – 107,60m, chegando na Área de Preservação Permanente; daí segue confrontando com a mesma respeitando os 30.00 metros com o rumo de NE 80º58'00" SW e distancia de 63,80 metros, chegando na confrontação de Marcos Antonio Faria; daí segue confrontando com o mesmo com o rumo de SW 42º49'30" NE e distancia de 145 metros, chegando ao marco inicial, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O atual proprietário, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Compromete-se ainda o proprietário a efetuar a averbação do presente Termo do Mapa da Propriedade, com a área reservada no Cartório de Registro de imóvel acima citado. O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

presente Termo, devidamente assinado pela autoridade competente da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais tem o valor do Licenciamento por ter sido aprovado pela análise técnica e jurídica do órgão. Assim sendo, assinam o presente termo o proprietário e a Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, através de sua autoridade competente. Ass) Ione Borges Vilela – proprietária – Mauro Felix de Sousa – Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi.

AV-17-2.135, fls: 8.077, feito em 12 de novembro de 2.008. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n.º046/2008 DOJ da agência Ambiental de Goiás, firmado por Neusa Portes Teixeira em assessora jurídica-OAB-GO n.º23804, autorizado ao Oficial deste Primeiro Serviço Registral, para que substitua o Memorial Descritivo da Reserva Legal da Fazenda são domingos, lugar denominado Sitio Ipê de propriedade de Almerinda Maria de Sousa Borges, o qual devera ser substituído pelo seguinte memorial, tendo inicio no marco cravado nas confrontações com Umbelino Borges Vilela, dai segue confrontando com Umbelino Borges Vilela com os seguintes rumos e distancias: NW 62º47'00" SE-100,00M; NW 07º23'00"SE-398,50 metros, atravessando a estrada e respeitando a faixa de 3,00 metros, chegando ao marco cravado a margem esquerda da Reserva P.Permanente da grota do Clarindo, dai segue respeitando a faixa de 30,00 metros da Reserva P.Permanente da Grota do Clarindo acima com os seguintes rumos e distancias: SE 75º00'00"NW-50,50 m; SE 06º34'00" NW-65,50m; NE 86º50'00"SW-45,00 metros, chegando ao marco cravado a margem esquerda da Reserva P.Permanente da Grota do Clarindo, nas confrontações com Almerinda M. de Sousa Borges, dai segue confrontando com Almerinda M. de Sousa Borges atravessando a estrada respeitando a faixa de 3,00 metros de largura com os seguintes rumos e distancias: SE 39º50'00"NW-120,50;SW 08º42'00"NE-238,50 metros, chegando ao marco inicial. RT.Jair P. de Oliveira-CREA1.082T/D15º. O referido é verdade e dou fé. Eu oficial que digitei e subscrevi.

AV-18-2.135, fls: 8.292, feito em 04 de maio de 2.009. Por Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal. Aos 03 dias do mês de março do ano de 2009, a Firma **JOSE BORGES VILELA** CPF/CGC n.º:087.244.401-59; Endereço: Fazenda Sao Domingos, zona rural, Município de Piranhas - GO., Distrito: Piranhas., UF: Goiás; legitimo Proprietário do imóvel denominado FAZENDA SAO DOMINGOS, Município: Piranhas; Distrito: Piranhas; Estado de Goiás, registrado sob o n.º. **R-7-2.135** folhas n.º 7.770, livro n.º 02-RG, do Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Piranhas - GO. Declara perante a autoridade florestal competente que também assina o presente Termo, tendo em vista o que determina o 2º do art 16 da Lei 4.771/65, (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n.º 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com área de 13,9513 ha (treze hectares, Noventa e cinco ares e Treze centiares) não inferior a 20 % (vinte por cento) do total da propriedade compreendida nos limites: **Reserva Legal 01** - 01.69.40 há. Começa no R1 nas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

confrontações do proprietário e José Rodrigues Barbosa, daí segue confrontando com José R. Barbosa com Azimute 71°04'07" e distância de 157.48 metros, indo até ao R2, chegando nas confrontações do proprietário, daí segue confrontando com terras do proprietário com azimutes e distâncias: Az. 175°14'11" e 108.37m, indo até ao R3; Az. 217°15'59" e 57.80m, indo até ao R4; Az. 270°41'56" e 82.00m, indo até ao R5; Az. 338°06'07" e 109.93m, indo até ao R1, chegando ao marco inicial. **Reserva Legal 02 - 01.02.85 há.** Começa no R6 nas confrontações da área de preservação permanente da grotta e terras do proprietário, daí segue confrontando com terras do proprietário com azimutes e distâncias: Az. 328°29'45" e 109.07m, indo até ao R7; AZ. 38°28'04" e 93.23m, indo até ao R8 ; Az. 119°03'17" e 61.77m, indo até ao R9, chegando na área de preservação permanente da grotta , daí segue confrontando com área de preservação permanente da grotta respeitando a faixa de 30.00 metros com Azimutes e distâncias: Az. 192°45'27" e 108.68m, indo até ao R10; Az. 225°56'21" e 43.13m, indo até ao R6 , chegando ao marco inicial. **Reserva Legal 03 - 04.90.05 há.** Começa no M2 nas confrontações de Umbelino Borges Vilela e área de preservação permanente da grotta, daí segue confrontando com área de preservação permanente da grotta respeitando a faixa de 30.00 metros com Azimute 15°32'23" e distâncias de 194.09 metros, indo até ao R11, chegando nas confrontações do proprietário, daí segue confrontando com terras do proprietário com Azimutes e distâncias : Az. 69°26'38" e 85.44m, indo até ao R12; Az. 173°17'25" e 85.58m, indo até ao R13; Az. 63°26'05" e 525.47m, indo até ao R14; Az. 159°20'28" e 65.19m, indo até ao R15, chegando nas confrontações de Honorina S. Vilela , daí segue confrontando com Honorina S. vilela, Marcos Antonio Faria, Umbelino B. Vilela com Azimute 244°16'21" e distância de 704.88 metros, indo até ao M2, chegando ao marco inicial. **Reserva Legal 04 - 4.59.80 há.** Começa no R18 nas confrontações da área de preservação permanente da grotta e Honorina S. Vilela , daí segue confrontando com Honorina S. Vilela com azimutes e distâncias: Az. 75°45'31" e 203.24m, indo até ao M8 ; Az. 170°09'32" e 99.46m, indo até ao M9 ; Az. 181°00'18" e 57.00m, indo até ao M10 ; Az. 197°43'53" e 119.55m, indo até ao R16, chegando nas confrontações do proprietário, daí segue confrontando com terras do proprietário com Azimute 288°09'10" e distância de 192.58 metros, indo até ao R17, chegando nas confrontações da área de preservação permanente da grotta, daí segue confrontando com área de preservação permanente da grotta respeitando a faixa de 30.00 metros com Azimute 02°09'39" e distância de 159.11 metros, indo até ao R18 , chegando ao marco inicial. **Reserva Legal 05 - 01.73 03 há.** Começa no R19 nas confrontações do Proprietário e José Rodrigues Barbosa, daí segue confrontando, com José Rodrigues Barbosa com Azimute 74°40'59" e distância de 54.81 metros, indo até ao R20, chegando nas confrontações da área de preservação permanente da grotta , daí segue confrontando com área de preservação permanente da grotta respeitando a faixa de 30.00 metros com Azimutes e Distâncias: Az.179°00'45" e 58.00m, indo ate ao R21 ; Az. 153°26'06" e 67.08m, indo até ao R22 ; AZ. 197°06'09" e 68.00m, indo até ao R23 ; Az. 183°56'42" e 145.34m, indo até ao R24 ; Az. 197°14'29" e 151.82m, indo até ao R25, chegando nas confrontações do Proprietário daí segue confrontando com o proprietário com Azimutes e Distâncias: Az. 328°19'29" e 55.22m, indo até ao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

R 26 ; Az. 13°02'12" e 305.88m, indo até ao R27; Az. 336°44'27" e 124.08m, indo até ao R19, chegando ao marco inicial, descritos no memorial descritivo e mapa anexos a este Termo, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Compromete-se ainda, o proprietário, a efetuar a averbação do presente Termo e do Mapa da Propriedade, com a área reservada, no Cartório de Registro de Imóveis, acima citado. O presente Termo, devidamente assinado pela autoridade competente da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais tem o valor do licenciamento por ter sido aprovado pela análise técnica e jurídica do órgão. Ass). José Borges Vilela - Proprietário, Mauro Felix de Sousa-SEMARH - Gerente de Fauna e Flora. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi

AV-19-2.135, fls: 8.292, feito em 04 de maio de 2.009. Por Termo de Compromisso de Recomposição da Reserva Legal. Aos 03 dias do mês de março do ano de 2009, a Firma **JOSE BORGES VILELA** CPF/CGC n.º:087.244.401-59; Endereço: Fazenda Sao Domingos, zona rural, Município de Piranhas - GO., Distrito: Piranhas., UF: Goiás; legítimo Proprietário do imóvel denominado FAZENDA SAO DOMINGOS, Município: Piranhas; Distrito: Piranhas; Estado de Goiás, registrado sob o n.º **R-7-2.135** folhas n.º 7.770, livro n.º 02-RG, do Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Piranhas - GO. Vem declarar perante a autoridade florestal competente, tendo em vista a inexistência de área suficiente em sua propriedade com cobertura vegetal propícia para constituição da reserva legal, que se compromete a demarcar a área de 10,3213 ha (Dez hectares, Trinta e Dois ares, Treze centiares), necessários para complementar os 20% (vinte por cento) mínimos exigidos por lei, e se compromete ainda, a promover a sua recomposição, de acordo com as recomendações técnicas de conformidade com as condições locais, através de sua regeneração natural ou recomposição artificial, nos limites fixados conforme locado no mapa da propriedade, a qual fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O proprietário se compromete por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ass). José Borges Vilela - Proprietário, Mauro Felix de Sousa-SEMARH - Gerente de Fauna e Flora. O referido é verdade e dou fé. Eu Oficial que digitei e subscrevi

AV-20-2.135, fls: 8.293, feito em 04 de maio de 2.009. Por Termo de Compromisso de Recomposição da Area de Preservação Permanente. Aos 03 dias do mês de março do ano de 2009, a Firma **JOSE BORGES VILELA** CPF/CGC n.º:087.244.401-59; Endereço: Fazenda Sao Domingos, zona rural, Município de Piranhas - GO., Distrito: Piranhas., UF: Goiás; legítimo Proprietário do imóvel denominado FAZENDA SAO DOMINGOS, Município: Piranhas; Distrito: Piranhas; Estado de Goiás, registrado sob o n.º **R-7-2.135** folhas n.º 7.770, livro n.º 02-RG, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

funcionaria publica municipal, portadora do RG nº 2053859-5758297 SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 476.880.761-53, residente e domiciliada à Avenida JK, nº 853, Setor Sudoeste, Piranhas-GO; VENDERAM pelo preço de R\$: 95.550,00 para **LUIZA PERMINIA ROCHA**, lavradora, portadora do RG nº 3.915.387 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 019.629.071-63, brasileira, casada no regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **MANOEL RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 3914092 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 148.820.781-04, residentes e domiciliados à Avenida Janio Quadros Q. 01 L.07, Setor Serra Azul, Piranhas-GO; o imóvel constante do R-13-2.135, ou seja o Sítio Rocha Viva com a área de 04 alqueires e 55 litros, correspondentes a 22,7178 há. Recibo de Inscrição do Imóvel rural no CAR sob nº GO-5217203-6E98.7AB3.A8E1.4D85.A1F9.2C82.7639.326D. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R\$ 2.870,50, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 95.550,00, conforme DUAM de número 381425 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com a Caixa Economica Federal Agencia desta cidade, sob nº 43392604170450790000209 de 26 de abril 2.017. Foi apresentado o ITR NIRF sob nº 7.045.840-5, conforme certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial rural, da Secretaria da Receita Federal, em nome de Marcos antonio Faria. Legitimamente cadastrado no INCRA consoante dessume do certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR- 2.015/2.016, sob nº 999.911.935.379-3; área registrada 22,7178 há; Mód. Rural: 15,7183; Nº de Mód. Rurais: 0,95; Mod. Fiscal: 50,0000; Nº de Mód. Fiscais: 0,4544; Fração Min. Parc.: 3,00, ha, em nome de 3,00. . O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-23-2.135, fls: 8.293, feito em 27 de março de 2.019. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel constante do R-21-2.135, foi geo - referenciado nos termos da Lei Federal nº 10.267, datado de 28/08/2001; tendo sido matriculado sob nº M-9.014. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador digitei e subscrevi.

R-24-2.135, fls: 8.293, feito em 19 de junho de 2019. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 105 as fls 010F, em 18 de junho de 2.019, pela escrevente, Sirlei Maria Goulart Nasser, os proprietária: **IOLANDA BORGES VILELA**, brasileira, desquitada, do lar, portadora do RG nº 1279066 2ª via DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 713.636.961-49, residente e domiciliada à Avenida Brasil Central, nº 1091, centro, Piranhas-GO. VENDEU pelo preço de R\$: 82.600,00 para **ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 5740352 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 002.715.921-33, residente e domiciliado à Rua 02 nº 748, Jardim Brasília, Rio Verde-GO; imóvel constante do R-3-2.135, ou seja, imóvel consistente em uma parte terras, situada na zona rural deste município na Fazenda denominada São Domingos, com a área de 04 alqueires e 13 litros, correspondentes a 20.1460 há, de terras de campos e culturas, em comum com herdeiros e sucessores de Alice Goulart Vilela e dentro das divisas e confrontações do R-1-2.135,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

do primeiro serviço registral desta cidade no livro 02. Registro no CAR: GO-5217203-289E.10B1.F8A0.4759.AA27.5161.1F48.A99C, datado de 13.06.2.019. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R\$ 2.870,50, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 95.550,00, conforme DUAM de número 381425 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com a Caixa Economica Federal Agencia desta cidade, sob nº 43392604170450790000209 de 26 de abril 2.017. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R\$ 2.482,00, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 82.600,00, conforme DUAM de número 426251 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco do Brasil S/A, Agencia 221-6, sob nº B.015.C35.3E3.C6D.226 de 17 de junho de 2.019. Foi apresentado o ITR sob nº 9.221.964-0, conforme DARf Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial rural, da Secretaria da Receita Federal, em nome de Iolanda Borges Vilela. Legitimamente cadastrado no INCRA consoante dessume do certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR- 2.018, sob nº 951.056.598.682-2; área registrada 20,1460 há; Mód. Rural:50,3743; Nº de Mód. Rurais: 0,39; Mod. Fiscal: 50,000; Nº de Mód. Fiscais: 0,4029; Fração Min. Parc.: 3,00, ha, em nome de Iolanda Borges Vilela. . O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

-----R-
25-2.135, fls: 8.832, feito em 06 de agosto de 2020. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 106 as fls 164F, em 31 de julho de 2.020, pela escrevente, Sirlei Maria Goulart Nasser, os proprietários: **LUIZA PERMINIA ROCHA**, lavradora, portadora do RG nº 3.915.387 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 019.629.071-63, brasileira, casada no regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **MANOEL RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 3914092 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 148.820.781-04, residentes e domiciliados à Avenida Janio Quadros Q. 01 L.07, Setor Serra Azul, Piranhas-GO. VENDERAM pelo preço de R\$: 103.450,00 para **GENESON MENDONÇA DIAS**, comerciante, portador do RG nº 5268746 SPTC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 026.519.081-93; e sua esposa **GRACE KELLY OLIVEIRA NEVES**, do lar, portadora do RG nº 5226395 SPTC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 026.675.441-45; brasileiros, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados à Avenida Brasil Central nº 1.377, Setor Santo Antonio, Piranhas-GO. Um imóvel consistente em uma parte terras, situada na zona rural deste municipio na Fazenda São Domingos, **LUGAR DENOMINADO SANTO ANTONIO**, com a área de 04 alqueires e 55 litros, correspondentes a 22,7178 há, em comum com herdeiros e sucessores de Alice Goulart Vilela e dentro das divisas e confrontações do R-1-2.135. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R\$ **3.107,50**, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 103.450,00, conforme DUAM de número 451829 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com a **Caixa Economica Federal**, Agencia desta cidade, sob nº 43393007200320790000292 de 30 de julho de 2.020. Recibo de Inscrição do Imovel rural no CAR sob nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

GO-5217203-6E98.7AB3.A8E1.4D85.A1F9.2C82.7639.326D. Foi apresentado o ITR NIRF sob nº 9.093.523-3, conforme certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial rural, da Secretaria da Receita Federal, em nome de Luiza Perminia Rocha. Legitimamente cadastrado no INCRA consoante dessume do certificado de cadastro de imóvel rural – CCIR- 2.015/2.016, sob nº 999.911.935.379-3; área registrada 22,7178 há; Mód. Rural: 15,7183; Nº de Mód. Rurais: 0,95; Mod. Fiscal: 50,0000; Nº de Mód. Fiscais: 0,4544; Fração Min. Parc.: 3,00, ha, em nome de 3,00. . O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-26-2.135, fls: 8.832, feito em 15 de setembro de 2.020. Procede-se esta averbação para constar que o ITR relativo ao imóvel registrado sob R-25-2.135 é o Nirf 7.045.840-5. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-27-2.135, fls: 8.832, feito em 25 de novembro de 2.020. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº C00831076-5, emitida em 25 de novembro de 2.020 no valor de R\$ 70.000,00 com vencimento para 19/11/2.021 por **GENESON MENDONÇA DIAS**, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como avalista: **Grace Kelly Oliveira Neves**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imóvel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **PRIMEIRO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-28-2.135, fls: 8.832, feito em 20 de janeiro de 2.021. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº C10820053-8, emitida em 20 de janeiro de 2.021 no valor de R\$ 159.763,00 com vencimento para 14/01/2.025 por **G. M. DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.541/0001-36, com sede na Av. Brasil Central, Qd 08, 1269, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Avalista e hipotecante: **GENESON MENDONÇA DIAS**, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjuge do avalista e hipotecante: **Grace Kelly Oliveira Neves**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imóvel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-29-2.135, feito em 12 de maio de 2.021. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº C10820478-9, emitida em 10 de maio de 2.021 no valor de R\$ 52.249,00 com vencimento para 28/05/2.024 por **G. M. DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.541/0001-36, com sede na Av. Brasil Central, Qd 08, 1269, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Avalista e hipotecante: **GENESON MENDONÇA DIAS**, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjuge do avalista e hipotecante: **Grace Kelly Oliveira Neves**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imóvel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **TERCEIRO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-30-2.135, feito em 22 de novembro de 2.021. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº C10821069-0, emitida em 19 de novembro de 2.021 no valor de R\$ 130.000,00 com vencimento para 12/11/2022 por **G. M. DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.541/0001-36, com sede na Av. Brasil Central, Qd 08, 1269, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Avalista e hipotecante: **GENESON MENDONÇA DIAS**, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjuge do avalista e hipotecante: **Grace Kelly Oliveira Neves**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imóvel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **QUARTO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-31-2.135, feito em 27 de dezembro de 2.021. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

C10821163-7, emitida em 17 de dezembro de 2.021 no valor de R\$ 100.000,00 com vencimento para 01/12/2027 por **GENESON MENDONÇA DIAS**, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjugue do avalista e hipotecante: **Grace Kelly Oliveira Neves**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imovel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **QUINTO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-32-2.135, feito em 17 de março de 2.022. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº C20820258-3, emitida em 15 de março de 2.022 no valor de R\$ 72.164,00 com vencimento para 15/06/2.025 por **G. M. DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.541/0001-36, com sede na Av. Brasil Central, Qd 08, 1269, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Avalista e hipotecante: **GENESON MENDONÇA DIAS**, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjugue do avalista e hipotecante: **Grace Kelly Oliveira Neves**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imovel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **SEXTO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-33-2.135, feito em 08 de novembro de 2.022. Por uma Cedula de Credito Bancario sob nº C20821041-1, emitida em 07 de novembro de 2.022 no valor de R\$ 226.230,00 com vencimento para 07/11/2026. Por **G. M. DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.541/0001-36, com sede na Av. Brasil Central, Qd 08, 1269, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como Avalista e hipotecante:, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjugue do avalista e hipotecante: **Grace Kelly**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Oliveira Neves, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizaçoes, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO onde dao o imovel constante do R-25-2.135 em hipoteca cedular de **SETIMO GRAU** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - SICREDI CERRADO GO, agencia de Piranhas-Go. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-34-2.135, feito em 04 de maio de 2.023. Procedese esta averbação para constar a baixa do R-31, conforme autorização do credor de 04 de maio de 2.023. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-35-2.135, feito em 19 de maio de 2.023. Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Credito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciaria emitida pelo devedor **G. M. DIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.541/0001-36, com sede na Av. Brasil Central, Qd 08, 1269, Setor Santo Antonio, Piranhas-Go e como devedor Fiduciante **GENESON MENDONÇA DIAS**:, brasileiro, casado no Regime da Comunhao Parcial de Bens, filho de Genecino Dias de Moraes e Cirlene Mendonça Tome de Moraes, diretor geral de empresa e organizaçoes, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.519.081-93 e RG 5268746 SPTC/GO e como conjuge do devedor Fiduciante: **GRACE KELLY OLIVEIRA NEVES**, brasileira, casada no Regime da Comunhao Parcial de bens, filha de Jose Antonio Neves e Ordalina Oliveira de Jesus, diretora geral de empresa e organizaçoes, residente e domiciliado na Av. Brasil Central, 1269, Santo Antonio, Piranhas-Go, inscrito no CPF nº 026.675.441-45 e RG 5226395 SPTC/GO, **ALIENA** em carater fiduciario a propriedade do imovel constante do R-25-2.135 a credora **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO**, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73 para garantir o credito no valor de R\$ 908.000,00 com prazo limite de 3650 dias - 15/05/2033. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-36-2.135, feito em 06 de novembro de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO** - O imóvel objeto do R-21-2.135 encontra-se consolidado passando a ser propriedade da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS – SICREDI CERRADO GO**, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.332.931/0001-73, situada na Rua 147, nº 329, Setor Marista, CEP 74.170-100, na cidade de Goiânia – GO, ficando restrito a alienação apenas por leilão publico. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

AV-37-2.135, feito em 11 de dezembro de 2.025. Procedese esta averbação para constar que

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

houveram 02 leilões negativos sem arrematação sendo eles: Data do 1º Leilão: 24/11/2025 às 14h00, sem licitantes; Data do 2º Leilão: 01/12/2025 às 14h00, sem licitantes; conforme atas assinada pelo leiloeiro Bruno Barreto Sanches. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 11 de dezembro de 2025.

João Bosco Nasser
Oficial



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522512112223626840003
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NF26F-79J7W-QUB82-47S9G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF 016.732.201-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NF26F-79J7W-QUB82-47S9G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>